



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 14.08.2020
C(2020) 5708 final

Ex.mo Senhor Presidente,

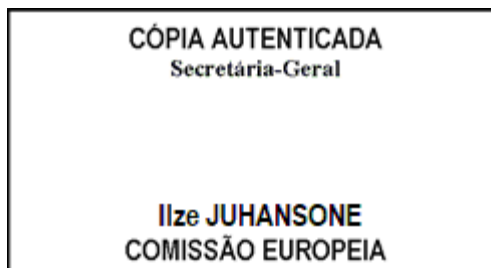
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República os pareceres formulados sobre a proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia {COM (2020) 220 final} e sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 1257/96, de 20 de junho de 1996, relativo à ajuda humanitária {COM (2020) 461 final}.

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar estas propostas e congratula-se com a sua conclusão de que os objetivos das propostas não podem ser suficientemente realizados pelos Estados-Membros e que é necessária uma ação a nível da UE.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer a ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder prosseguir futuramente o diálogo político com a Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

Nicolas Schmit
Membro da Comissão



Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus da Assembleia da República
Dr. Luís CAPOULAS SANTOS
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL

cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa
PORTUGAL